



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/11**

(A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre a doação de bens móveis à Prefeitura Municipal de Indaiatuba e dá outras providências”.**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a doar à Prefeitura Municipal os seguintes bens móveis.

I – Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI, 1.8, ano de fabricação 2004, modelo 2005, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à gasolina, cor prata, categoria oficial, chassi 9BR53ZEC258582130, placa DBS 7879, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 845300407.

II – Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI, 1.8, ano de fabricação 2004, modelo 2004, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à gasolina, cor prata, categoria oficial, chassi 9BR53ZEC248546464, placa DBS 5670, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 821196332.

III - Um automóvel passageiro, marca Toyota, modelo Corolla XEI, 1.8, ano de fabricação 2008, modelo 2009, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à álcool/gasolina, cor prata, categoria oficial, chassi 9BRBB48E195048030, placa DKI 5255, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 116403128.

IV - Um automóvel passageiro, marca Fiat, modelo Palio ELX FLEX, 1.4, ano de fabricação 2007, modelo 2008, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à álcool/gasolina, cor prata, chassi 9BD17140A82969571, placa DMN 3438, Indaiatuba/SP, código RENAVAM 922912980.

**Data de Publicação**  
15 / 03 / 11

\* 29/03/11



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**V** - Um automóvel passageiro, marca Fiat, modelo Palio ELX FLEX, 1.4, ano de fabricação 2007, modelo 2008, quatro portas, capacidade para 5 (cinco) lugares, movido à álcool/gasolina, cor prata, chassi 9BD17140A82986912, placa DMN 3461, Indaiatuba/SP, código RENAVAL 922914818.

**VI** – Aparelho de ar condicionado, tipo split, marca Trane, capacidade de 60.000 BTU, voltagem 220 volts/60 hz, data de aquisição 05/05/2005, documento fiscal 478, chapa 1534 (patrimônio), com respectiva unidade evaporadora.

**Art. 2º.** Os veículos a que se referem os incisos I a V, do artigo anterior destinar-se-á a utilização exclusiva do Gabinete ou a Secretaria que este expressamente autorizar.

**Parágrafo Único** – O aparelho de ar condicionado disposto no inciso VI, deverá ser doado ao PROCON.

**Art. 3º.** Fica dispensado o procedimento licitatório nos termos da alínea “a”, inciso II, do Art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de junho de 1993 e suas alterações.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando extinto o termo de cessão firmado em 09 de junho de 2010.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11 de março de 2011.

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Presidente